



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PORTARIA: 013/2024

EMENTA: Convoca classificado no processo Seletivo Público em conformidade do EDITAL 001/2023 para apresentação de documentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Público n.º 001/2023, e:

CONSIDERANDO o resultado de classificação final do Processo Seletivo Público n.º 001/2023;

CONSIDERANDO, o Edital 001/2024 de chamamento do Processo Seletivo Público n.º 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a candidata abaixo descrita para apresentação da documentação e conforme Edital 01/2023 do processo seletivo Público da Prefeitura Municipal de Jatobá/PE;

§ 1º - A presente convocação para apresentação de documentação não vincula a contratação do candidato, visto que, conforme o Edital 01/2024 há a necessidade de comparecimento à Perícia Médica;

§ 2º - Conforme cláusula 6.2, item 2 do Edital 01/2023, será eliminado o candidato que apresentar qualquer informação falsa ou não comprovada para dados pessoais, avaliação de títulos, formação educacional e experiência profissional, sem prejuízo das sanções penal administrativas cabíveis, todas apuradas mediante sindicância e Processo Administrativo;

§ 3º - A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Jatobá (PE), à existência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

vagas, à rigorosa ordem crescente da classificação final do processo seletivo Público e ao prazo de validade do certame e ao cumprimento dos requisitos.

§4º - Segue lista dos candidatos convocados:

ANDREZA MARIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - PCD
------------------------	------------------------------------

Art. 2º - A candidata classificada e descrita acima, deverão comparecer à sala da comissão de proceso seletivo, localizada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão, à Rua Igarassu, 01, centro, Jatobá/PE, **entre os dias 19/02/2024 e 29/02/2024 das 08h às 13:30h, será considerado desistente, aquele que não comparecer para tomar posse na data suprainformada.**

Art. 3º - Os classificados deverão comparecer no endereço e horários acima citados, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- RG (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos) (cópia e original);
- Carteira de Vacinação (do titular e dos filho (s) até 07 anos);
- Comprovante de escolaridade, certificado e/ou histórico escolar (cópia e original)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

compatível com o cargo ou função escolhido;

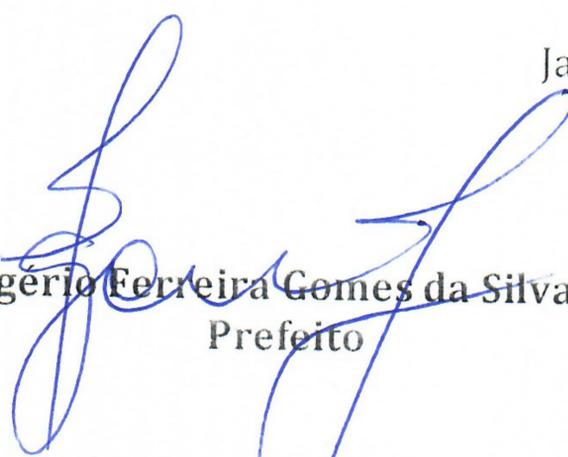
- Comprovante de titulação e cursos apresentados no ato de inscrição do processo seletivo público;
- Comprovantes de Experiência Profissional que foram apresentados no ato de inscrição do processo seletivo público;
- 01 Foto 3x4;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Justiça Estadual, Federal e polícia civil do Estado do Pernambuco;
- Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública em geral, ressalvados os casos previstos na legislação;
- Comprovante de residência;
- Contato Telefone;
- Dados bancários;
- Laudos médicos conforme edital do Processo Seletivo, para os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiência.

§1º - O não comparecimento do candidato no dia, local e horário, assim como a não apresentação dos documentos, referido nos artigos 2º e 3º, implicará na eliminação do candidato.

§2º - Estando em conformidade com o edital, a documentação apresentada pelo candidato, este iniciará suas atividades laborais com efeito imediato, tendo em vista a primazia do interesse público e a convocação pela secretaria de competência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá/PE, 19 de fevereiro de 2024.


Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Portaria de nº 040/2022

